



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO que os recursos referentes à contrapartida financeira estão assegurados mediante a existência de saldo orçamentário.

Declaro, ainda, que a contrapartida será no valor de R\$ 21.136,96 (vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), acobertada com recursos previstos na Lei Municipal de Orçamento Anual vigente, correndo por conta da dotação orçamentária nº 6.1.2.10.301.0010.3023.44905100.1500001002 Construção/Ampliação e Investimentos para Atenção Básica - Obras e Instalações.

Monte Azul, 27 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE AZUL
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025-2028

Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Representante Legal do Município de Monte Azul